

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/001 CONFECÇÃO E VENDA DE UNIFORMES ESCOLARES

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional do Amazonas, adiante designado simplesmente **SESC/AM**, com sede na Rua Henrique Martins, nº 427 – Centro, nesta Capital, conforme Resolução SESC n.º 1.102/2006 de 20.02.2006, do Conselho Nacional do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 39, de 23.02.2006, e nº 1125/11, e com observância às condições estabelecidas neste Regulamento.

1 OBJETO DO REGULAMENTO

1.1 O presente regulamento tem por objetivo credenciar empresas para **CONFECÇÃO E VENDA DOS UNIFORMES ESCOLARES DA ESCOLA JOSÉ ROBERTO TADROS, PERTENCENTE AO SESC/AM**, nas características exigidas neste regulamento e seus anexos.

1.2 Este tem por escopo suprir as necessidades de confecção e fornecimento de uniformes escolares, **diretamente aos alunos da Escola do SESC/AM**, no Estado do Amazonas.

2 PRAZO DE VIGÊNCIA E PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

2.1 O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo qualquer empresa do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento. O prazo de vigência deste instrumento poderá ser prorrogado, a critério do SESC/AM.

2.2 A empresa interessada deverá apresentar os documentos relacionados no item abaixo, na Seção de Compras de Material e Patrimônio, situada no Prédio da Administração, 5º andar, na Rua Henrique Martins, nº 427 – Centro.

2.3 Após a análise da documentação, estando em conformidade com os requisitos estipulados neste regulamento, o SESC/AM fornecerá à empresa Certificado de Credenciamento. Em caso de indeferimento do pedido, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de indeferimento.

2.4 A empresa credenciada fica obrigada a manter as mesmas condições de cadastro quando da celebração do termo de credenciamento.

2.5 O credenciamento poderá ser realizado para a prestação imediata dos serviços credenciados ou somente para formalizar relação para futura prestação de serviços, mediante solicitação do SESC/AM.

3 REQUISITO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Para ser credenciada, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta (Anexo III) endereçada ao Setor de Compras do SESC/AM, redigida em papel timbrado, assinada por representante legal, na qual seja solicitado seu credenciamento, concordando com as disposições constantes neste Regulamento;
- b) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos e Contribuições Federais;
- d) Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);
- g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- h) Certidão Negativa do Ministério do Trabalho;
- i) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- m) Relação especificando os serviços que a empresa irá a realizar, o horário de funcionamento conforme relação constante nos Anexos I e II;
- n) Declaração de que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da tabela prevista no Anexo I;

4 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

- a) Atender os alunos da Escola SESC/AM, na venda de uniformes conforme Anexo I, obedecendo aos modelos, cores e padronização exigidas pela SESC/AM;
- b) Vender uniformes diretamente aos usuários (alunos e/ou responsáveis), no local do estabelecimento comercial da empresa credenciada, estando o SESC/AM, isento de qualquer vínculo de responsabilidade pela inadimplência de pagamentos dos usuários.
- c) Praticar o preço exigido pelo SESC/AM, conforme Anexo I deste Regulamento;
- d) Assumir o pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições previdenciárias e trabalhistas e todas as despesas de material de consumo necessárias ao cumprimento deste credenciamento;
- e) A empresa deverá permitir a identificação do credenciamento através de adesivo ou banner da logomarca do SESC/AM;

5 OBRIGAÇÕES DO SESC

- a) Fornecer modelos dos uniformes às empresas credenciadas;
- b) Exigir o cumprimento da padronização dos uniformes.

6 HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

6.1 A empresa será descredenciada nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento das exigências previstas neste Regulamento e no Termo de Credenciamento.

6.4 O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que não motivada por inadimplemento.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O SESC poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

7.2 O Termo que será firmado não implica nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo as empresas **CRENCIADAS** responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, em nada correlacionado com o SESC.

7.3 A forma e condições de pagamento deverão ser estabelecidas pelas empresas credenciadas, junto aos usuários, não tendo o SESC/AM nenhum compromisso de pagamento, uma vez que a venda dos uniformes será realizada no estabelecimento comercial, da empresa credenciada, diretamente ao usuário (aluno e/ou responsável).

7.4 Qualquer esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido através de correspondência formal, entregue na Rua Henrique Martins, nº 427 – Centro, 5º andar, Gabinete Executivo, nesta Capital, aos cuidados da Seção de Compras, ou pelos telefones (092) 2126-9537/2126-9552.

7.5 – São partes integrantes deste Regulamento os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Tabela de Preços
- b) ANEXO II – Modelo de Solicitação de credenciamento
- c) ANEXO III – Modelo de Termo de Declaração
- d) ANEXO IV – Minuta do Termo de Credenciamento

Manaus, 9 de Janeiro de 2012.

Assinatura

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

UNIFORME ESCOLAR – ESCOLA SESC/AM

Item	Especificação	Preço Unitário
01	Short Educação Física em helanca azul Royal, com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: 2 à 8	13,00
02	Short Educação Física em helanca azul Royal, com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: 10 à 14	14,00
03	Short Educação Física em helanca azul Royal, com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: Pequeno	15,00
04	Short Educação Física em helanca azul Royal, com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: Médio	16,00
05	Short Educação Física em helanca azul Royal, com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: Grande	17,00
06	Calça Tactel azul Royal, com bolsos nas laterais e com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: 2 à 8	18,00
07	Calça Tactel azul Royal, com bolsos nas laterais e com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: 10 à 14	19,00
08	Calça Tactel azul Royal, com bolsos nas laterais e com serigrafia na perna esquerda na vertical (SESC) Tamanho: P, M E G	22,00
09	Camisa diária com gola em V personalizada escrito sesc, em PV branco com faixas nas laterais e mangas em PV azul Royal com serigrafia no peito esquerdo. Tamanho: de 2 a 8.	13,00
10	Camisa diária com gola em V personalizada escrito sesc, em PV branco com faixas nas laterais e mangas em PV azul Royal com serigrafia no peito esquerdo. Tamanho: de 10 a 14.	14,00
11	Camisa diária com gola em V personalizada escrito sesc, em PV branco com faixas nas laterais e mangas em PV azul Royal com serigrafia no peito esquerdo. Tamanho: Pequeno	14,00
12	Camisa diária com gola em V personalizada escrito sesc, em PV branco com faixas nas laterais e mangas em PV azul Royal com serigrafia no peito esquerdo. Tamanho:	15,00

	Médio	
13	Camisa diária com gola em V personalizada escrito sesc, em PV branco com faixas nas laterais e mangas em PV azul Royal com serigrafia no peito esquerdo. Tamanho: Grande	16,00
14	Camisa diária com gola em V personalizada escrito sesc, em PV branco com faixas nas laterais e mangas em PV azul Royal com serigrafia no peito esquerdo. Tamanho: GG	18,00
15	Camisa Educação Física muscle, com gola personalizada e punho sanfonado, em PV branco com faixas azul Royal nas laterais com serigrafia no peito esquerdo e costas. Tamanho: de 2 a 8.	13,00
16	Camisa Educação Física muscle, com gola personalizada e punho sanfonado, em PV branco com faixas azul Royal nas laterais com serigrafia no peito esquerdo e costas. Tamanho: de 10 a 14.	14,00
17	Camisa Educação Física muscle, com gola personalizada e punho sanfonado, em PV branco com faixas azul Royal nas laterais com serigrafia no peito esquerdo e costas. Tamanho: Pequeno	14,00
18	Camisa Educação Física muscle, com gola personalizada e punho sanfonado, em PV branco com faixas azul Royal nas laterais com serigrafia no peito esquerdo e costas. Tamanho: Médio	15,00
19	Camisa Educação Física muscle, com gola personalizada e punho sanfonado, em PV branco com faixas azul Royal nas laterais com serigrafia no peito esquerdo e costas. Tamanho: Grande.	15,00
20	Camisa Educação Física muscle, com gola personalizada e punho sanfonado, em PV branco com faixas azul Royal nas laterais com serigrafia no peito esquerdo e costas. Tamanho: GG	17,00
21	Agasalho em helanca azul Royal, com gola personalizada, faixa na frente na vertical e serigrafia na faixa. Tamanho: 2 à 8	39,00
22	Agasalho em helanca azul Royal, com gola personalizada, faixa na frente na vertical e serigrafia na faixa. Tamanho: 10 à 14	40,00
23	Agasalho em helanca azul Royal, com gola personalizada, faixa na frente na vertical e serigrafia na faixa. Tamanho: Pequeno	40,00
24	Agasalho em helanca azul Royal, com gola personalizada, faixa na frente na vertical e serigrafia na faixa. Tamanho: Médio	45,00
25	Agasalho em helanca azul Royal, com gola personalizada, faixa na frente na vertical e serigrafia na faixa. Tamanho: G E GG.	45,00

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
A/C: SEÇÃO DE COMPRAS**

A (nome da empresa) com sede e foro na (endereço completo – rua, número, conjunto, bairro, Cep, etc.), da cidade de (nome da cidade) Estado (nome do Estado), por seu representante legal, Sr(a). (nome completo), (cargo), vem solicitar seu credenciamento para confecção e fornecimento de uniformes escolares.

DECLARAMOS QUE:

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Regulamento de Credenciamento de Confecção e Fornecimento de Uniformes Escolares nº 001/2010.

Atenciosamente,

Manaus, _____ de _____ de 2012.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

T.C. N.º ____/2012
PROCESSO N.º 001/2012

Pelo presente instrumento de Termo de Credenciamento, de um lado, como **CONTRATANTE, o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 3965963000541, com sede em Manaus, Amazonas, sito à Rua Henrique Martins, nº 427 – Centro, e, de outro, como **CONTRATADA**, a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º (nº do CNPJ), com sede na (endereço completo – Rua, nº, Conjunto, bairro, etc.), ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm justo e acordado o adiante exposto, em cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I – O objeto do presente contrato refere-se a **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES**, constante no Regulamento de Credenciamento, n.º 001/2012, especificamente no município de Manaus.

II – É parte integrante deste instrumento, o Regulamento de Credenciamento n.º 001/2012 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA

I – O presente termo, no concernente a seu objeto e demais implicações, foi autorizado pela autoridade competente do SESC/AM, consoante documentação respectiva, integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da **CREDENCIADA**:

I) Executar os serviços contratados, na forma e condições especificadas no Regulamento de Credenciamento n.º 001/2010 e na cláusula primeira deste contrato.

II) Assumir a responsabilidade técnica e profissional pelos serviços executados.

III) Assumir o pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições previdenciárias e trabalhistas e todas as despesas necessárias ao cumprimento deste credenciamento.

IV) Praticar, junto aos usuários, os preços exigidos pelo SESC/AM, conforme Tabela de Preços (Anexo I), parte integrante do Regulamento e deste Termo.

V) Atender os alunos da Escola SESC/AM, na venda de uniformes conforme Anexo I, obedecendo aos modelos, cores e padronização exigidas pela SESC/AM;

VI) Vender uniformes diretamente aos usuários (alunos e/ou responsáveis), no local do estabelecimento comercial da empresa credenciada, estando o SESC/AM, isento de qualquer vínculo de responsabilidade pela inadimplência de pagamentos dos usuários.

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I) Fornecer modelos dos uniformes às empresas credenciadas;
- II) Exigir o cumprimento da padronização dos uniformes.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

I – O prazo de vigência do presente Contrato é pelo período de 12 (doze) meses, podendo, por decisão do SESC/AM, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

I – Os preços praticados pela empresa credenciada serão em conformidade com a Tabela de Preços do SESC/AM, Anexo I do Regulamento do Credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

I – A empresa será descredenciada nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das exigências previstas no Regulamento e neste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que não motivada por inadimplemento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

I – O presente Termo não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

I – Este Termo não implica nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo a **CRENCIADA** responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, em nada correlacionado com o SESC.

II – O SESC não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciário e securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CRENCIADA**.

III – A **CRENCIADA** manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas para o credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

I – As partes elegem o Foro de Manaus para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam todos os efeitos legais.

Manaus, _____ de _____ de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

RG:

CPF:

2. NOME:

RG:

CPF: